

LEI Nº 2.890, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jairo Soares Mariano.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jairo Soares Mariano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 234/2023, de autoria da Vereadora Prof^a. Iolanda Castro)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.252 de 30/06/2023